### ATUALIZAÇÃO CADASTRAL SIGPEC TELA CADASTRO DE PESSOAS CARTILHA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES)

Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, 01002-900 – São Paulo - SP (Gabinete)

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)

R. Boa Vista, 280, 5º andar, Centro, 01014-908 - São Paulo, SP

E-mail: gestaodepessoas@prefeitura.sp.gov.br

#### EM CASO DE DÚVIDA SOBRE AS ROTINAS ESTABELECIDAS NESTE MANUAL, ENTRAR EM CONTATO COM:

Divisão de Eventos Funcionais (DEF)

E-mail: eventosfuncionais@prefeitura.sp.gov.br



# APRESENTAÇÃO

#### Prezada Área de Recursos Humanos

Considerando a atribuição da Divisão de Eventos Funcionaios de revisar e atualizar processos e procedimentos no que se refere aos eventos funcionais dos servidores, bem como exigências estabelecidas pela legislação municipal, foram efetuadas implementações no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC, em especial na tela de cadastro de pessoas.

Nas páginas seguintes, de forma simples e objetiva, você encontrará informações/orientações para o correto preenchimento dos dados pessoais dos servidores municipais.

O tema tratado não se esgota com essa Cartilha, portanto contamos com a sua colaboração para mantê-lo sempre atual, com informações que venham contribuir para seu aprimoramento.

## OBJETIVO

#### **Objetivo Geral**

Apresentar implementações inseridas na tela de Cadastro de Pessoas Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC.

#### **Objetivos Específicos**

- Uniformizar o tratamento dos dados pessoais dos servidores municipais.
- Reunir em um único documento as normas e orientações sobre o assunto.
- Facilitar o trabalho de gestores, técnicos e servidores responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais e recadastramento.

## PROCEDIMENTOS

#### ORIENTAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Logado no sistema SIGPEC, você deve acessar a tela de cadastro de pessoas pelo caminho: Histórico Funcional > Dados Pessoais > Cadastro de Pessoas:



Na tela, iniciar o modo de consulta, clicando no botão 💷 ou clicar F7 no seu teclado.

Dedes Dess	Dados Adicionais - 1	Jocumentos	Centidoes	Elideleço	Dados Dancanos	
Dados Pesso	Registro	Día.	CPE			
	Nome		onn			
	Nome Social					
	Sexo Masculino	Eominino		loformado - G		
	Data Nascimento	País		Deficiente .	Tipo Defic.	
Nome do Pai						
Nome da Mãe						
Estado C	ivil	Escolarid	ade			
Nacionalida	de		Ano chegada ao	Brasil		
Ano do prim	eiro emprego					

Digite o Registro Funcional no campo Registro e execute a consulta, clicando no botão 🕡 ou clicando F8 no seu teclado.

	ados Adicionais	Documentos	Certidoes	Endereço	Dados Bancarios
Dados Pessoai	s				
	Registro 794	Díg.	CPF		
	Nome				
	Nome Social				
	Sexo 🔍 Masculin	o Feminino (	Raça ou Cor	- G	rupo Sanguíneo
	Data Nascimente	País		Deficiente	Tipo Defic.
	UF Cidao	le			
Nome do Pai					
Nome da Mãe					
Estado Civi	1	Escolarid	ade		
Nacionalidade	9		Ano chegada ao	Brasil	
Ann de minut					
Ano do primeir	o emprego				

#### Aba 1 – Dados Gerais

A primeira aba a ser verificada é a de DADOS GERAIS; verifique todos os campos.

📅 Cadastro de Pes	soas					
Dados Gerais	Dados Adicionais	Documentos	Certidões	Endereço	Dados Bancários	
Denos Pesso	Registro 79 Nome U Nome Social Sexo • Masculin Data Nasciment UF P Cida	no Feminino o País B de RI	CPF 3 Raça ou Cor 4 - Pret RASIL	a Veficiente	Grupo Sanguíneo	
Nome do Pa						
Nome da Mae	e K Civil CASADO	Escolari	dade ENS MED COMP			
Nacionalid	ade 10 - Brasileiro(nato)		Ano chegada ao	Brasil		
Ano do prin	neiro emprego <mark>2</mark>					
l	7 L					

O preenchimento sempre deve ser com:

- Letras MAIÚSCULAS;
- Sem acentos;
- Sem cedilha;
- Sem espaços duplos;

ATENÇÃO! Nesta aba, deve-se atentar para o preenchimento correto dos campos:

Nome Social: As definições da utilização do Nome Social estão no Decreto nº 58.228/2018; nome pelo qual travestis, mulheres transexuais e homens trans se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social; este campo só deve ser preenchido neste caso; inclusive mediante preenchimento do formulário próprio solicitando a inclusão de uso do Nome Social (anexo I desta Cartilha).

#### ESTE CAMPO NÃO DEVE SER PREENCHIDO COM APELIDOS!

**Raça ou Cor:** O Decreto nº 62.219/2023 determina que os sistemas de informação a cargo do Município de São Paulo devem ser adequados de forma a padronizar a coleta do quesito raça/cor; determina também que é vedada a utilização da opção "não declarado/não informado".

Os grupos raciais previstos nos formulários adotados pelo Município deverão corresponder às categorias oficialmente definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quais sejam: branco, preto, amarelo, pardo e indígena.

CASO ESTE CAMPO CONSTE A INFORMAÇÃO "9-Não Informado" DEVE SER ATUALIZADO, MEDIANTE AUTODECLARAÇÃO DO (A) SERVIDOR(A) NO FORMULARIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR OU NO FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO (anexo II desta Cartilha).

#### Aba 3 – Documentos

Verifique **todos** os campos da aba DOCUMENTOS e atualize os campos que sofreram alterações, como por exemplo, a data de expedição.

Cadastro de Pes	soas	_				
ados Gerais	Dados Adicionais	Documentos	Certidões	Ender	eço Dados Bancári	os
Carteira k	dent. Nacional	Orgão	Expedidor	UF	Data Expedição	
Doc Identificaç	ão Tipo Doc Ide RG	ntificação Órgão	Expedidor	UF SP	Data Expedição 12/06/2009	
Título Elei Número	toral	Zona	Seção		UF	
Carteira d	e Habilitação					
Número		Categoria	Validade		UF	
Carteira P Doc Digital	rofissional	. Doc Físico	Série		UF	
Document Número	to Militar Série	Categoria	Órgão		UF Tp Doc	Sit
Identidade	e Profissional					
Número	Conse	lho	UF Profiss	ão da IP	Dt Exp	þ
Número	Cons	elho	UF Profiss	ão da IP	Dt Exp	p

No caso da apresentação da Carteira de Identidade Nacional (CIN), você deve selecionar o check-box que se encontra na frente do campo; ele

preencherá automaticamente com o nº do CPF, e você completa o cadastro com ÓRGÃO EXPEDIDOR, UF e DATA EXPEDIÇÃO.

#### Aba 3 – Documentos

A aba de ENDEREÇO sofreu alguns ajustes, necessários principalmente para coleta de informações para o E-Social.

扁 Cadastro de Pe	ssoas					
Dados Gerais	Dados Adicionais	Documentos	Certidões	Endereço	Dados Bancários	
Endereço	P <mark>0 Info</mark>	me primeirament	e o CEP			
Tipo Lograd.	Endereço			Número Cor	mplemento	
Bairro Centro	,e.	Cidade São Paulo	UF	Caixa Pos	tal	
DDD Fone Re	sidencial DDD F	one Comercial D	DD Celular 1 98	E-mail xxxxx@prefe	itura.sp.gov.br	
Código Po	stal C	ncia Exterior dade	País	xxxxxxx@gm	ail.com	
Endereço			Número			4
Observação Enc	dereço ——					
	7.					

#### <u>Desta forma, mesmo que o endereço seja o mesmo, pedimos que atualize</u> <u>da seguinte forma:</u>

Clique no campo CEP, apague o conteúdo, digite o CEP novamente clique ENTER no seu teclado; se o CEP estiver correto, os campos TIPO LOGRAD., ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE e UF serão preenchidos automaticamente; Agora, os campos CIDADE e UF **não são editáveis**.

Preencha o número [quando for sem número, inserir 0 (zero)] e o complemento (quando houver);

Veja como efetuar o cadastro corretamente nas seguintes exceções:

TIPO DE EXCEÇÃO	CADASTRO SIGPEC
CIDADES COM CEP ÚNICO	<ul> <li>* Preencher o CEP da cidade, clique ENTER no seu teclado; os campos CIDADE e UF serão preenchidos automaticamente;</li> <li>* Preencher MANUALMENTE os campos TIPO LOGRAD., ENDEREÇO e BAIRRO;</li> <li>* Preencher o campo número [quando for sem número, inserir 0 (zero)] e complemento (quando houver).</li> </ul>
CAIXA POSTAL	<ul> <li>* Preencher o CEP da residência ou da Agência dos Correios da respectiva Caixa Postal, clique ENTER no seu teclado; se o CEP estiver correto, os campos TIPO LOGRAD., ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE e UF serão preenchidos automaticamente;</li> <li>* Preencher o campo CAIXA POSTAL, número [quando for sem número, inserir 0 (zero)] e complemento (quando houver).</li> </ul>
ENDEREÇO NO EXTERIOR	<ul> <li>* Apague o campo CEP e clique ENTER no seu teclado; todos os campos de endereço no Brasil serão removidos automaticamente;</li> <li>* Preencher os campos CÓDIGO POSTAL, CIDADE, PAÍS, ENDEREÇO e NÚMERO (quando for sem número, inserir s/n).</li> </ul>

TIPO DE EXCEÇÃO	CADASTRO SIGPEC
	* Solicitar ao servidor CEP utilizado pelos Correios para entrega de correspondências;
RUA QUE NÃO POSSUI CEP (VIELAS/TRAVESSAS/ESTRADAS)	* Preencher o CEP, clique ENTER no seu teclado; se o CEP estiver correto, os campos TIPO LOGRAD., ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE e UF serão preenchidos automaticamente;
	<ul> <li>* Apagar o endereço do CEP informado e preencher</li> <li>MANUALMENTE os campos TIPO LOGRAD., ENDEREÇO e BAIRRO.</li> <li>* Preencher o campo número</li> <li>[quando for sem número, inserir 0 (zero)] e complemento (quando</li> </ul>

Se necessário, atualize os campos de FONE RESIDENCIAL, FONE COMERCIAL, CELULAR, E-MAIL E EMAIL PARTICULAR.

No campo OBSERVAÇÃO, inclua informações que considerar importantes para contato com o servidor (telefone de familiares, por exemplo).

Após as devidas alterações, SALVAR clicando no botão F10 no seu teclado.

ou clicando

# LEGISLAÇÃO

- <u>DECRETO MUNICIPAL Nº 45.690/2005</u>
- DECRETO MUNICIPAL Nº 58.228/2018
- DECRETO MUNICIPAL Nº 62.219/2023

Edição maio/2024

# ANEXOS

Edição maio/2024



### CIDADE DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA/SUBPREFEITURA/DRE

### DECLARAÇÃO

Eu, (nome civil completo do
servidor), registro funcional nº, portador da Cédula de
Identidade R.G. nº e inscrito no CPF /MF sob o
nº, venho requerer a inclusão e uso do meu
nome social (indicação do nome
social) nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 58.228 de 16 de maio
de 2018.

São Paulo, \_\_\_/\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE

Anexo	Π
-------	---

